



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 029 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Ofício nº 046/90-VR, de 31.05.90,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, por participar na execução do Convênio firmado entre a FUFMT e o International Study Tours:

01. Dorit Kolling	2.500,00
02. Maria das Graças Borges Custódio	2.500,00
03. José Idevar Sardinha	2.000,00
04. Luis César Simões de Arruda	2.000,00
05. Felipa Coelho da Silva	2.000,00
06. Edson Batista da Cunha	2.000,00
07. Odilza da Costa Ribeiro	2.000,00
08. Ilma Vanete Pairague	1.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 250 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
de junho de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amara
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Guilherme
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando
FERNANDO ROGÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro